

GRUPO TÉCNICO CONSULTIVO

Acta nº 5

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2009, pelas 10.30 horas, reuniu na Direcção-Geral da Saúde, o Grupo Técnico Consultivo, constituído nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, com os seguintes Conselheiros:

- 1) Associação Portuguesa de Centros Comerciais, representada por Dr. Pedro Teixeira;
- 2) Associação de Restauração e Similares de Portugal (ARESP), representada por Drª Filomena Diegues;
- 3) Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo (COPPT), representada por Prof. Doutor Luis Rebelo;
- 4) Instituto do Desporto de Portugal (IDP), representado por Dr. João Miguel Oliveira e Drª Edite Coelho;
- 5) Ordem dos Farmacêuticos, representada por Drª Maria José Justo;
- 6) Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), representada por Dr. Alexandre Simões;
- 7) Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), representada por Drª Maria Isabel Baptista;
- 8) Direcção-Geral do Consumidor (DGC), representada por Engª Fátima Santos;
- 9) Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), representada por Drª Paula Lopes Vieira;
- 10) União Humanitária dos Doentes com Cancro, representada por Dr. António Sampaio;
- 11) Associação de Discotecas Nacional, representada por Francisco Tadeu;
- 12) Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte), representada por Dr. Sérgio Vinagre;
- 13) Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), representada por Dr. José Fonseca;
- 14) Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve), representada por Engª Manuela Soares;
- 15) Direcção Regional de Prevenção e Combate às Dependências, da Secretaria Regional de Saúde dos Açores, representada por Drª. Paula Costa;
- 16) Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo, representada por Dr. André Condé Pinto;
- 17) Ordem dos Engenheiros, representada por Eng.º Manuel Gameiro;
- 18) CGTP – IN, representada por Drª Ana Cecília Simões;
- 19) UGT, representada por Drª Maria Vieira;
- 20) Associação de Indústria Hoteleira e Similares do Algarve (AIHSA), representada por Drª Isabel Gago;
- 21) Direcção Regional de Saúde da Madeira, representada por Dr. Maurício Melim;
- 22) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), representada por Dr.ª Helena Sanches;
- 23) Ordem dos Médicos Dentistas, representada por Dr. Luis Filipe Correia.

Estiveram também presentes a Dr.^a Emília Nunes, Directora de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde, a Dr.^a Nina de Sousa Santos, Chefe do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Ética e Responsabilidade, a Enf.^a Andreia Silva, Chefe de Divisão de Estatísticas de Saúde, a Dr.^a Marina Ramos, chefe de serviço de Saúde Pública, a Dr.^a Manuela Cabral, assessora principal e Isabel Azeredo, técnica superior principal, da Direcção-Geral da Saúde.

Foram igualmente convocadas, mas não compareceram as seguintes entidades:

- Instituto Português da Juventude
- Direcção-Geral do Ensino Superior
- Ordem dos Enfermeiros
- Ordem dos Médicos
- Ordem dos Farmacêuticos
- APIRAC
- SITESE
- Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro)
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS Lisboa e Vale do Tejo)
- Agência para a Energia (ADENE)
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira, Turismo, Restauração e Similares do Norte
- Associação de Bares da Zona Histórica do Porto.

A reunião foi presidida pelo Director-Geral da Saúde, Dr. Francisco George.

O **Director-Geral da Saúde** deu início à reunião agradecendo a presença de todos e informou a ordem de trabalhos previamente anunciada:

- 1- Informações gerais.
- 2- Balanço da aplicação da Lei de Prevenção do Tabagismo no ano de 2008.
- 3- Propostas de trabalho para 2009.
- 4- Apresentação preliminar do tema do Dia Mundial sem Tabaco (31 de Maio) e iniciativas para celebração deste dia.
- 5- Ponto de situação relativo ao Grupo de Trabalho sobre comparticipação de medicamentos para a cessação tabágica.
- 6- Outros assuntos.

Seguidamente, o Director-Geral da Saúde convidou todos os Conselheiros a participarem no Encontro Internacional 'Stop à TB' relacionado com a área da pneumologia, mas centrado na tuberculose, promovido pelo Dr. Jorge Sampaio na sua qualidade de Enviado Especial das Nações Unidas, que se irá realizar na Fundação Calouste Gulbenkian, no próximo dia 19 de Março.

Os Conselheiros foram também convidados a participar no I Congresso Nacional de Saúde Pública, previsto para os dias 14 e 15 de Abril, promovido pela Direcção-Geral da Saúde, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e Escola Nacional de Saúde Pública, onde serão abordados temas relativos ao tabaco em sessões e comunicações livres, podendo ser obtida mais informação através do site da Direcção-Geral da Saúde, que disponibiliza o programa, e como efectuar a respectiva inscrição.

Salientou a importância deste Congresso, que é a primeira vez que se vai organizar, e sem o patrocínio da indústria, num conceito de livre apresentação de comunicações, sendo que já foram recebidos na Direcção-Geral da Saúde diversos trabalhos sobre a Lei do Tabaco e a sua implementação, pelo que todas as participações serão bem-vindas.

Informou ainda que Portugal participou na Conferência das Partes promovida pela Organização Mundial da Saúde, que se realizou em Durban, na África do Sul, nos dias 17 a 22 de Novembro de 2008, sendo a delegação portuguesa representada pela Dr.^a Emília Nunes. Neste contexto foi explicado que o termo “Partes” se refere aos países que aderiram à Convenção do Tabaco e uma das Partes, como é sabido, é Portugal.

Tomando a palavra, a **Dr.^a Emília Nunes** efectuou a apresentação que se anexa e para a qual se remete, esclarecendo que a preparação desta Convenção Quadro começou em 1998. Na 52.^a Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 1999, foi decidido o lançamento das bases desta Convenção, tendo-se constituído um grupo de trabalho técnico e, posteriormente, o chamado órgão de negociação intergovernamental que iniciou um processo que envolveu todos os governos membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) e que conseguiu promover uma base de evidência científica, criando condições para que se aceitasse debater esta matéria.

O **Director-Geral da Saúde** interveio para lembrar o artigo 1.^o da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto que prevê: “A presente lei dá execução ao disposto na Convenção Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controlo do Tabaco”.

Retomando a sua exposição, a **Dr.^a Emília Nunes** chamou a atenção para a edição da publicação “Curbing the Epidemic. Governments and the Economics of Tobacco Control”, promovida pelo Banco Mundial a pedido da OMS, que faz uma síntese dos impactos económicos decorrentes das várias abordagens possíveis para controlar a questão do tabaco, tendo como finalidade obter maior aceitação por parte dos governos e avançar para as negociações. Estas negociações foram demoradas e nada fáceis, devido aos aspectos económicos, políticos e sociais. As reuniões com mais de 4000 pessoas decorreram durante 4 anos e foram dadas como concluídas a 1 de Março de 2003, data de aprovação da Convenção Quadro, durante a 56.^a Assembleia Mundial da Saúde. A Convenção entrou em vigor 90 dias após o depósito, na sede das Nações Unidas, do 40.^o instrumento de ratificação, ou seja, em 27 de Fevereiro de 2005. A OMS tem 190 Estados-membros e esta Convenção já foi ratificada, até Fevereiro de 2009, por 163 países em todo o mundo, o que traduz uma grande aceitação. Pode ser consultada nos sites da Organização Mundial da Saúde e da Direcção-Geral da Saúde.

Trata-se de um tratado de prevenção do tabagismo, com um conjunto de princípios e obrigações gerais, apesar de cada Estado-Parte poder, sendo encorajado a fazê-lo, adoptar outras medidas mais restritivas.

O **Director-Geral da Saúde** interveio para informar que os Estados-membros que aderem, se comprometem a tomar medidas de carácter legislativo e daí a nossa Lei.

Seguidamente a **Dr.^a Emília Nunes** referiu que com a publicação do Decreto n.º 25-A/2005, de 8 de Novembro, Portugal aceitou os compromissos inerentes à aprovação da Convenção Quadro da OMS para o Controlo do Tabaco. A Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, deu cumprimento ao Decreto n.º 25-A/2005, de 8 de Novembro, mas ficou aquém da Convenção, em particular na exposição ambiental ao

fumo do tabaco e salientou que não é um caminho que se faça de um dia para o outro, e vamos ter que continuar a progredir, tendo em vista atingir os ambiciosos objectivos que estão consignados na Convenção Quadro. Este histórico, pode ser consultado no site da OMS (www.who.int/fctc/en/), bem como todos os relatórios e documentos produzidos no âmbito destas reuniões. Anteriormente a esta Conferência realizaram-se outras três, em Genebra, Bancoque e Durban, onde foram aprovadas várias linhas directrizes, destacando-se, na 2ª Conferência, as do artigo 8.º sobre a “Protecção da exposição ao fumo do Tabaco”.

Salientou ainda que a saúde e a indústria do tabaco são inconciliáveis, pelo que o processo de negociação tem que ser da máxima transparência e a saúde pública o bem mais protegido.

Há ainda outros aspectos da Convenção que merecem destaque como a proibição da publicidade. Apesar da nossa Lei ser bastante avançada nesta matéria, ainda não se conseguiu cumprir tudo que está na Convenção, como por exemplo, no que se refere às máquinas de venda automática de tabaco, que não deveriam existir. Porém, aquando da audição pública da lei, a proposta esteve lá, mas não se conseguiu que passasse. A sociedade portuguesa ainda não está preparada para aceitar este tipo de proibição. Neste âmbito mencionou ainda a directriz sobre a embalagem neutra (plain packaging) do tabaco, apenas com a marca, o produto, sem fotografias ou cores, e com imagens ou avisos de saúde, considerando-se que a embalagem em si própria é publicidade.

Acrescentou ainda outro aspecto não contemplado na nossa legislação e que também é uma linha directriz, que consiste na total proibição das vendas na internet, pretendendo-se que, apesar da sua admissão não seja autorizada a publicidade.

Informou ainda que foram criados vários grupos de trabalho que continuam a produção de documentos para a regulamentação de artigos da Convenção. A 3.ª Conferência das Partes funcionou por comités, designadamente, o comité B que funcionou para as questões de administração, trabalhou os relatórios de implementação, analisou os relatórios de execução financeira e aprovou o orçamento para 2010-2011. Por fim, informou que foi decidido que a próxima Conferência das Partes se realizará em 2010, no Uruguai.

Retomando a palavra, o **Director-Geral da Saúde** agradeceu a exposição apresentada pela Dr.ª Emília Nunes e, esclareceu que as eventuais perguntas ficariam para o fim.

De seguida, informou que reuniu com o Director-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo, constatando-se, ao que tudo indica, uma diminuição na receita dos impostos sobre a venda do tabaco, tendo sido discutidas algumas iniciativas que visam a redução do consumo do tabaco, bem como das formas ilegais de venda.

Interveio então a **Dr.ª Nina de Sousa Santos** para esclarecer que foi efectuada uma proposta no sentido de ser aprovado um diploma legal que determine a criação de postos de venda de tabaco, deixando de ser possível comprar tabaco em qualquer estabelecimento de restauração, lojas, etc., como actualmente sucede em países como Espanha, França e Itália que dispõem de postos específicos de venda. Com esta proposta pretende-se acautelar a possibilidade de aplicação de metodologias eficazes que permitam acompanhar o consumo de tabaco na vertente epidemiológica e estatística.

Mais salientou que a apresentação desta proposta não significa a sua aprovação. Neste momento a proposta foi aprovada pelo sector da saúde tendo em conta os respectivos benefícios, como por exemplo evitar a venda de tabaco a menores, proibição que, como se sabe, não é cumprida com grande rigor.

Tomando novamente a palavra, o **Director-Geral da Saúde** informou que no dia 31 de Dezembro de 2008, foi apresentado o Relatório do 1.º ano de vigência da Lei no Café-Restaurante de Lisboa, a Mexicana, que cumpre modelarmente.

Os dados deste Relatório, baseado num trabalho científico, elaborado por cientistas sociais que entrevistaram 6308 famílias, usando uma técnica chamada habitualmente em saúde pública “*sondage au menage*” (não há expressão portuguesa), provaram que a Lei foi muito bem acolhida pelos cidadãos, tal como referiu a Sr.ª Ministra da Saúde na conferência de imprensa no final do Conselho de Ministros do dia 30 de Dezembro. Este trabalho científico, que demorou meses, mostra que os hábitos foram alterados, podendo-se concluir que os portugueses gostam da Lei, e que houve uma mudança de comportamentos, como nos casos de alguns utilizadores de estabelecimentos com dístico azul, que vão para a rua fumar, tal como foi relatado por alguns dos proprietários.

Este fenómeno indicia uma mudança psicológica que tem de ser analisada. Parece que só terá sido possível com a aprovação de uma Lei que é boa apesar de não proibir totalmente o fumo do tabaco. O Director-Geral da Saúde esclareceu que não é defensor de uma proibição absoluta porque acima das recomendações da OMS estão os princípios constitucionais portugueses, sendo essencial a existência de um equilíbrio proporcional entre a restrição ao fumo do tabaco e os ganhos em saúde.

Este estudo só será finalizado dentro de dois anos, nos termos do artigo 24.º da Lei e, então, será apresentado à Assembleia da República um relatório emanado por este Conselho com proposta de alteração da Lei, sendo que o Conselho deverá propor outros estudos para apresentar à Assembleia da República.

Das conclusões do Infotabac, com o qual os Conselheiros devem colaborar, as mais importantes são o facto de 5% dos fumadores terem deixado de fumar, e mais de 22% terem alterado o seu comportamento e terem passado a fumar em média menos 9 cigarros por dia, tal como se verificou na Direcção-Geral da Saúde, onde trabalham 200 funcionários.

Por fim, esclareceu que fará sentido que os Relatórios apresentados à Assembleia da República justifiquem a alteração da Lei daqui a dois anos, conforme consta no artigo 24.º, contudo a Assembleia da República é soberana para alterar a Lei em qualquer altura.

Em seguida interveio a **Enf.ª Andreia Silva** para apresentar, nos termos do documento anexo para o qual se remete, o referido Relatório intitulado “Impacte da Lei de Prevenção do Tabagismo na população de Portugal Continental. Acompanhamento estatístico e epidemiológico”, e que pode ser consultado no site da DGS.

Começou por ser informado que o estudo foi desenvolvido no âmbito do Infotabac e que a base de investigação que esteve na génese do questionário foi feita através de indicadores obtidos por meio de questionários ao domicílio. O trabalho de campo foi realizado entre 26 de Maio e 15 de Novembro, em todas as 5 regiões de Portugal continental, tendo sido contemplados 6302 cidadãos com idade igual ou superior a 15 anos e seleccionados 7 temas.

Quanto ao grau de satisfação da Lei, mais de metade dos cidadãos (55%) considerou que a Lei não é uma penalização para os fumadores, sendo que a proporção não difere por sexo, mas varia de acordo com o facto dos inquiridos serem ou não fumadores. A maioria dos cidadãos é completamente a favor da proibição de fumar em todos os locais avaliados: serviços de saúde e estabelecimentos de ensino, outros locais de atendimento ao público, locais de trabalho, restaurantes, centros comerciais, cafés, salas de jogo e bares/pubs/discotecas.

Também a grande maioria (94%) considera que a Lei protege a saúde, sendo que a proporção é maior nas mulheres e nos não fumadores, e 35% admite ter sentido melhorias ao nível da saúde.

Em relação à percepção do cumprimento da Lei, 78% dos inquiridos considera que a Lei está a ser total ou moderadamente respeitada.

A prevalência de fumadores com 15 ou mais anos é de 16%, dos quais 14% são fumadores diários e 2% fumadores ocasionais (pelo menos um cigarro diário nos últimos 30 dias).

O **Director-Geral da Saúde** aproveitou para esclarecer que até aqui esta prevalência estava estimada entre 18% a 20%, com base nos dados do Inquérito Nacional de Saúde 2005-2006 e que esta diminuição é confirmada por todos os mecanismos possíveis de confirmação, nomeadamente as vendas de tabaco.

Retomando a palavra, a **Enf.^a Andreia Silva** afirmou que em Portugal continental fuma-se, essencialmente, cigarros ou cigarrilhas. Em média os homens fumam 18 cigarros por dia e as mulheres 13.

Relativamente às atitudes e comportamentos dos fumadores, 46% não fuma em casa e 43% fuma todos os dias, mas não parece ter havido aumento do consumo do tabaco em casa depois da entrada em vigor da Lei.

Verificou-se, também, que 54% dos fumadores portugueses já tentou deixar de fumar e, tendo em conta os efeitos da Lei ao nível do consumo, 5% dos fumadores deixou de fumar e 22% diminuiu o consumo e, como foi referido anteriormente, diminuiu em média 9 cigarros por dia.

Quanto à terapêutica para a cessação tabágica, de acordo com os dados facultados pelo INFARMED, verificou-se que de Janeiro a Novembro de 2008, comparativamente a 2007, houve um aumento de 5,1% na terapêutica disponibilizada no mercado.

Em 2008, e também em comparação com 2007, constatou-se um aumento, em 60%, do número de consultas de cessação tabágica.

De 2007 para 2008 o número de pedidos para licenciamento de esplanadas em estabelecimentos de restauração aumentou em 9%.

Por fim observou-se que, em 2008, houve uma diminuição de 13,2% no número de cigarros vendidos em milhões, de acordo com a informação da Associação Nacional de Grossistas GfK/Portugal.

O **Director-Geral da Saúde** mais uma vez remeteu para o final da reunião o debate destas questões.

Foi então dada a palavra ao representante da **Associação Nacional de Discotecas**, Francisco Tadeu, que apresentou o estudo que se anexa e para o qual se remete, realizado a nível nacional, de Novembro até finais de Dezembro, sobre o impacto da Lei do Tabaco em bares e discotecas.

Começou por informar que foram obtidas 1100 respostas em várias etapas. Uma das conclusões foi a diminuição média de 45% nas entradas de clientes que resulta da comparação com os valores de 2007 e que se deveu não à actual crise económica, mas apenas à proibição de fumar. A diminuição da entrada de clientes levou também a uma baixa no consumo e, consequentemente, a uma quebra na facturação.

Perante o constante pedido de esclarecimentos de um dos conselheiros o **Director-Geral da Saúde** interveio para dizer que este estudo poderia dar origem a um debate muito interessante, mas no final da reunião para não prejudicar o andamento dos trabalhos e avançou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Informou que a **Dr.^a Nina de Sousa Santos**, recebeu um pedido de alteração da composição do Grupo Técnico Consultivo, havendo já uma proposta de inclusão no mesmo do Instituto de Portugal, I.P..

A **Dr.^a Nina de Sousa Santos** interveio então para esclarecer que este pedido foi efectuado pela Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, existindo a enorme necessidade de envolvimento neste Grupo do Turismo de Portugal, I.P., tendo em conta o grande número de denúncias, e a sua competência para fiscalizar e inspeccionar as salas de jogos de fortuna e azar.

Mais informou que a composição deste Conselho criado por Despacho do Director-Geral da Saúde, de 9 de Novembro de 2007, foi alterada por Despacho de 16 de Maio de 2008, e tem desde então funcionado de forma consolidada, salientando-se que o sector da restauração já tem três representantes, mais do que outros sectores de actividade onde a Lei também tem grande impacto.

Quando a Associação dos Bares da Zona Histórica do Porto fez pedido semelhante no sentido de integrar este Conselho como membro efectivo, foi respondido que não seria possível face à necessidade de manter a paridade entre representantes da Administração Pública e da sociedade civil, embora nada obstasse à sua participação com o estatuto de observador.

Assim, informou que a sua proposta foi no sentido de que a Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro e o Turismo de Portugal, I.P. fossem convidados a participar nas reuniões com o estatuto de observadores, o que não quer dizer que, futuramente, não se venha a fazer uma alteração da composição do Grupo Técnico Consultivo.

O representante da **Ordem dos Engenheiros** pediu a palavra para afirmar ser a primeira vez que a Ordem participa nestas reuniões e que gostaria de saber qual o seu estatuto nas mesmas, tendo o Director-Geral da Saúde esclarecido que é membro efectivo.

Este Conselheiro solicitou que lhe fosse permitido efectuar uma apresentação da forma como a Ordem dos Engenheiros vê a Lei do Tabaco, tendo sido anuído e remetido para o final da ordem de trabalhos.

Prosseguindo a reunião, o **Director-Geral da Saúde** informou que a Associação Nacional de Discotecas propôs a realização de uma Gala de Prevenção do Tabagismo.

O representante da **Associação Nacional de Discotecas** interveio para esclarecer que se pretende com esta proposta sensibilizar a sociedade civil para esta temática. A ideia da realização de uma gala teria como princípio promover a participação de personalidades da sociedade civil na defesa da prevenção do tabagismo, podendo ser um jantar ou mesmo um encontro, organizado por uma comissão constituída por cinco membros deste Conselho que escolheriam as individualidades e as entidades. Esta comissão seria composta, segundo a sua proposta, por um representante da Direcção-Geral da Saúde, da Associação Nacional de Discotecas, de cada Administração Regional de Saúde e da União Humanitária dos Doentes com Cancro.

O Director-Geral da Saúde agradeceu e informou que a proposta irá ser discutida no ponto do debate.

Iniciando o ponto nº 4 da ordem de trabalhos, a **Dr.ª Emília Nunes** observou que o Dia Mundial sem Tabaco comemora-se a 31 de Maio e que este ano o tema será 'Avisos de saúde com fotografias a cores' na rotulagem dos produtos do tabaco. Cabe à Organização Mundial da Saúde a escolha do tema e, apesar de ainda não haver muita informação, pode informar-se que se pretende realçar a importância da rotulagem e dos avisos de saúde com imagens chocantes para sensibilizar os consumidores dos riscos associados ao consumo de tabaco, sendo encorajados os governos a adoptarem este tipo de avisos, pois existe evidência científica que comprova que esta prática é mais efectiva que as simples frases que hoje existem no tabaco comercializado.

Mais referiu que a nossa proposta de lei quando esteve em audição pública já contemplava estas imagens, mas também acabou por ser uma medida que foi retirada.

Continuando a reunião, avançou-se para o debate, notando-se que, uma vez que a representante do grupo de trabalho sobre a comparticipação dos medicamentos, por motivos de força maior, não pode estar presente, esta apresentação terá lugar na próxima reunião, tendo o **Director-Geral da Saúde** dado a palavra ao representante da Ordem dos Engenheiros.

O representante da **Ordem dos Engenheiros**, Eng. Manuel Gameiro, efectuou a apresentação que se anexa e para a qual se remete, feita nas Jornadas de Climatização da Ordem dos Engenheiros sobre a Lei do Tabaco, que refere as suas implicações na qualidade do ar interior.

O **Director-Geral da Saúde** agradeceu dizendo que se tratou de uma apresentação própria para ser feita no Congresso de Saúde Pública e que gostaria de convidá-lo para colaborar com os engenheiros que trabalham na Divisão de Saúde Ambiental, sendo posteriormente contactado pela Dr.^a Nina de Sousa Santos.

Seguidamente, declarou aberto o debate e passou a palavra ao Dr. Sérgio Vinagre, representante da **ARS-Norte** que afirmou que apesar da diminuição da venda dos produtos do tabaco, as notícias do aumento do mercado negro e assaltos sugerem tratar-se de uma rede de venda ilegal, tendo perguntado quem no Conselho tem o controlo deste tipo de questões, do que é legal ou ilegal e quais os mecanismos que devem ser implementados para contemplar estes dados no relatório a apresentar à Assembleia da República.

O **Director-Geral da Saúde** afirmou que essa questão cabe ao Director-Geral das Alfândegas e que na reunião mencionada anteriormente, foi referida a problemática da abertura das fronteiras e o facto de haver um mercado transfronteiriço que dentro da União Europeia é legal, mas onde se verificam muitas entradas ilegais, devendo salientar-se que para além do mercado paralelo, há que ter em conta o fenómeno da contrafacção, existindo fábricas das principais marcas de tabaco, mas que as alfândegas, apesar de ser um processo complicado, estão muito atentas.

O representante da **ARS-Norte** afirmou que em Espanha não houve uma quebra significativa das vendas de tabaco, contrariamente a outros países, tendo, inclusive, aumentado as vendas nas zonas transfronteiriças com Portugal e França. Referiu ainda que seria interessante a criação, tal como já existe noutros países, de um grupo de trabalho para analisar e avaliar a forma como a indústria tabaqueira actua perante a Lei e como explora as suas fragilidades, sendo que os interesses contraditórios de que fala a OMS precisam de ser monitorizados. Sobre a publicidade observou a publicidade enganosa que é distribuída até nos cafés, agências de emprego, e que através da internet recrutam pessoas para venda directa e promoção de tabaco nas discotecas.

O **Director-Geral da Saúde** tomou a palavra para informar que, como autoridade de saúde nacional e com esta missão, considera que seria um benefício o aumento da intervenção da rede de delegados de saúde nesta área, tendo observado que as situações pontuais que não são resolvidas pela ASAE, são tratadas com sucesso pela rede de delegados de saúde. Deu o exemplo de um restaurante de Lisboa com mais de 100 metros quadrados com dístico azul para todo o espaço, sendo que, como se sabe, só poderia ter uma área para fumadores até 30% do espaço (sem separação física). Neste caso, o delegado de saúde foi até lá e resolveu o assunto, tendo o dono invocado, de certa forma, o desconhecimento da Lei. Informou ainda de um conjunto de denúncias recebidas, designadamente em relação aos Registos Centrais de Lisboa e ao Centro Comercial Colombo.

Relativamente à situação descrita pelo Dr. Sérgio Vinagre, o Director-Geral informou que se trata de uma situação da competência do Instituto do Consumidor, devendo ser efectuada uma participação pelo delegado de saúde da zona.

Reforçando as palavras do Director-Geral da Saúde, a **Dr.^a Nina de Sousa Santos** interveio para lembrar que o relato de situações de forma generalizada no âmbito do Grupo Técnico Consultivo não é eficaz, sendo necessário fazer uma participação com a identificação dos locais concretos, juntando, se

possível, a publicidade em causa, para que estas situações possam ser reencaminhadas para a Direcção-Geral do Consumidor.

A representante da **Direcção-Geral do Consumidor** interveio então para reiterar o pedido feito anteriormente, de que estas situações de prática ilegal de publicidade, quer seja na internet, ou, designadamente, em estabelecimentos de restauração e similares, devem ser imediatamente remetidas para a sua Direcção-Geral, para poderem actuar, pois se não têm conhecimento não podem actuar.

Seguidamente, o Prof. Luís Rebelo, representante da **COPPT**, veio afirmar que esta Lei é muito meritória e que a sua simples existência, mesmo com imperfeições, tem já um impacto importante na saúde em geral.

Continuando, informou que a Ordem dos Engenheiros fazia falta há muito tempo neste Grupo, provavelmente até antes de ter sido aprovada a legislação. Não obstante, como é praticamente impossível a realização e a passagem à prática de todas as tecnologias apresentadas nos nossos espaços, a única solução será não se fumar pura e simplesmente dentro dos estabelecimentos, como desde sempre defendeu.

Informou então que a COPPT também elaborou um relatório, em Janeiro de 2009, que está disponível no site www.coppt.pt, que foi entregue às autoridades competentes nesta matéria, tendo sido sugerido que, logo que possível, quando estiverem reunidas todas as condições, seja feita uma proposta de alteração da legislação, agora mais fundamentada com a intervenção do Eng. Manuel Gameiro.

Acrescentou ainda que gostava de pedir ao Sr. Director-Geral informação quanto ao andamento do que foi por ele decidido, na última reunião, sobre a reimpressão do livro sobre a cessação tabágica, a distribuir pelos diferentes profissionais de saúde.

Adiantou que também, relativamente ao ponto da ordem de trabalhos “Propostas de trabalho para 2009”, apesar da proposta da OMS sobre as imagens pictoriais nos maços de tabaco que não teve acolhimento na nossa Lei, seria mais razoável trabalhar a área dos jovens, escolarizados e não escolarizados, e na das mulheres fumadoras que estão a aumentar, faixas particularmente difíceis em Portugal, como confirmam as estatísticas, sugerindo uma futura discussão sobre este tema.

Informou ainda que gostaria de ter mais informação sobre as denúncias, pois, em geral, tem-se a noção que têm sido produzidas muitas queixas e que a população tem-se sentido muito agradada com a Lei, mas em certas circunstâncias tem-se queixado e apresentado denúncias. Por conseguinte, valeria a pena, apesar da metodologia não ser fácil, trazer a este Grupo informação sobre o assunto, não relevando propriamente o número de queixas, mas o que mudou, que procedimento foi efectivamente rectificado.

Concluiu por fim que não se podem esquecer alguns preceitos constitucionais, entre eles o direito à saúde de todos os portugueses e o direito à protecção da saúde no local de trabalho.

Retomando a palavra, o **Director-Geral da Saúde** informou que deu instruções para os Serviços de Administração reproduzirem o manual e pediu à Dr.^a Emília Nunes para fazer o ponto de situação com a sua homóloga.

Quanto à referência aos princípios constitucionais, observou que a Constituição dá grande dignidade aos Direitos, Liberdades e Garantias, todos consagrados juntamente com a necessidade de serem utilizados com equilíbrio, o que suscita a dificuldade de limitar totalmente os direitos dos fumadores.

Em seguida, interveio a representante da **ASAE**, Dr.^a Helena Sanches, que informou que, em termos gerais, foram levantados em 2008 cerca de 1300 processos, dos quais foram remetidos 340 à Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade e que aguardam decisão.

Acrescentou ainda que as dificuldades de fiscalização nos estabelecimentos de restauração foram ultrapassadas. O grande problema da fiscalização actualmente são as discotecas e bares, dada a

dificuldade de entrar numa discoteca, a meio da noite, com 300 ou 400 pessoas, e verificar se os sistemas estão a funcionar. Neste sentido, propôs que em 2009 fosse criado um grupo técnico com outras entidades, entre as quais as outras polícias, para estudar a melhor forma de fiscalizar a funcionalidade dos sistemas, porque não se encontrando prevista na Lei, a fiscalização torna-se difícil.

O **Director-Geral da Saúde** considerou que esta proposta não deve ser adiada, determinando que os Gabinetes Jurídicos das entidades do Estado representados neste Grupo devem, até à próxima reunião, apresentar uma proposta concreta sobre esta questão.

A **Dr.ª Nina de Sousa Santos** interveio para felicitar a proposta, mas simultaneamente esclarecer que a solução jurídica tem que ser dada na sequência da solução de engenharia, pelo que sugeriu primeiro reunir com os engenheiros e só depois com os juristas, tendo o **Director-Geral da Saúde** determinado que o assunto seria conduzido pela **Dr.ª Nina de Sousa Santos**.

De seguida, tomou a palavra o representante da **Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo**, Dr. Alexandre Simões, que afirmou que a sua Direcção-Geral acompanha com preocupação esta nova realidade, verificando-se uma mudança de paradigma em Portugal relativamente ao contrabando e à contrafacção de tabaco, passando de mero caminho de passagem para destino de contrabando, devendo o Conselho estar alerta para este novo risco. Que está disponível para, numa próxima reunião, apresentar mais concretamente. Actualmente estão a ser adoptadas medidas com vista à redução do risco, embora seja difícil face às regras da União Europeia sobre controlo transfronteiriço, sendo necessário um conjunto de mecanismos, nomeadamente de controlo do mercado através dos postos de venda.

Mais informou que neste momento dependem da boa vontade da indústria para saber a quantidade de tabaco comercializada, sendo da maior importância que o Estado saiba, relativamente a cada ponto do território, quais as quantidades vendidas.

Observou também que o tabaco contrafeito é mais grave que o tabaco contrabandeado, pois enquanto que o primeiro representa apenas uma diminuição da receita para os cofres do Estado, o segundo tem risco para a saúde pública, tendo já sido desmantelada em Portugal uma fábrica de tabaco contrafeito.

Por fim, informou que apesar de terem recentemente mudado as estampilhas fiscais dos maços de tabaco, já apareceram estampilhas falsificadas. Com efeito, se um dos motivos dissuasores do consumo do tabaco é o seu valor em impostos, não se consegue atingir este objectivo se surgir no mercado a preços irrisórios.

De seguida tomou a palavra o representante do **Instituto do Desporto**, Dr. João Oliveira, que ofereceu alguns exemplares da publicação “Orientações Europeias para a Actividade Física” que considerou poder ser uma ajuda para este problema do tabaco.

Realçou que houve algumas assimetrias que lhe chamaram a atenção nas apresentações havidas, como por exemplo no Alentejo, na zona onde existe mais fumadores, mas onde as consultas de prevenção tabágica são em menor número.

O **Director-Geral da Saúde** afirmou que tem toda a razão, mas que também é preciso ver a população e que as consultas têm aumentado.

O **Director-Geral da Saúde** deu então por finda a reunião, salientando a utilidade das intervenções e informando que as propostas devem ser repensadas até à próxima reunião, não deixando de agradecer a participação de todos, em especial a dos seus homólogos da Madeira e dos Açores.